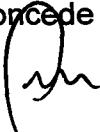


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 20/12/2022**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h e 19min, em recinto próprio, realizou-se a trigésima terceira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Sr. Marcus Vicente, sua esposa Naciene e o Prefeito Paulo Sérgio de Nardi para fazerem parte da Mesa; convidando o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e solicitando do Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah). Em seguida o Presidente convida o Vereador Ademir Fagundes Deambrósio para fazer parte da Mesa. Neste momento o Presidente inverte a pauta da sessão, passando ao momento das moções e solicitando ao Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 019/2022, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 019/2022 foi aprovada à unanimidade. O Presidente convida o Vereador Marcelo Almeida Campostrini para fazer a entrega da moção. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 021/2022, de autoria da Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores Cintia Irene Cyrillo Testa e Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 021/2022 foi aprovada à unanimidade. O Presidente convida a Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa para fazer a entrega da moção. Logo após, o Presidente solicita do Secretário que faça a leitura da Moção CMJN nº 018/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Celso Luiz Guzzo e Glauber Tonon. Antes de colocar em votação, o Presidente concede a palavra ao homenageado Marcus Vicente e



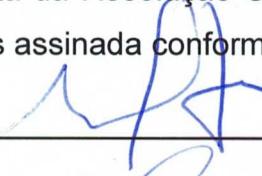
ao Prefeito Paulo Sérgio de Nardi. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 018/2022 foi aprovada à unanimidade. O Presidente convida o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a entrega da moção. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Antônio do Nascimento, que se pronuncia sobre prestação de contas do leilão 2022 da PMJN, e projeto de lei do IPSJON referente a redução da taxa de administração de 3,6% para 2,7% sobre ativos, inativos e pensionistas, sendo aparteado pelo Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Em seguida o Presidente solicita da Secretaria Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15/12/2022. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretaria Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 1.073/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.937/2022, 1.938/2022, 1.939/2022, 1.940/2022 e 1.941/2022, com pedido de urgência; documento da Gerência de Políticas Públicas de Direitos Humanos de João Neiva, encaminhando relatório de atividades da mesma; Projetos de Lei nºs 1.929/2022, 1.932/2022, 1.937/2022, 1.938/2022, 1.939/2022, 1.940/2022 e 1.941/2022; e Moções CMJN nºs 018/2022, 019/2022 e 021/2022. Passa-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a palavra ao Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a esta Casa, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.937/2022, que institui áreas urbanas consolidadas, para fins de delimitação de novas metragens de faixas não edificáveis e de áreas de preservação permanente (APP) das margens de cursos d'água em área urbana, no Município de João Neiva. Colocada a urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a urgência foi aprovada à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Eliel dos Anjos dos Santos e José Evandro de Souza. O Vereador Eliel dos Anjos dos Santos solicita que conste em ata o § 5º, art. 3º da Lei nº 14.585, que trata de ouvir os conselhos da área para aprovar este tipo de lei. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.937/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que chegou a esta Casa, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.938/2022, que



recebe por doação, com encargos, áreas que especifica. Colocada a urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a urgência foi aprovada à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.938/2022 foi aprovado à unanimidade. Logo após o Presidente informa que foi protocolado nesta Casa, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.939/2022, que revoga o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.537, de 19 de novembro de 2013. Colocada a urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a urgência foi aprovada à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.939/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que chegou nesta Casa com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.940/2022, que organiza e estrutura a Procuradoria Geral do Município de João Neiva, altera a estrutura remuneratória, e dá outras providências. Colocada a urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a urgência foi aprovada à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.940/2022 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente informa que chegou a esta Casa com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.941/2022, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 0976/1999, que dispõe sobre a contribuição dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva. Colocada a urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a urgência foi aprovada à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, com a Emenda nº 005 apresentada pelo Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, não houve manifestação do Plenário. Colocada a Emenda nº 005/2022 em votação, foi aprovada à unanimidade. Colocado o projeto com a emenda em votação, o Projeto de Lei nº 1.941/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.929/2022, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.100/2018, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Agricultura e Meio Ambiente.



Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.929/2022 foi aprovado à unanimidade. Logo após o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.932/2022, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.415/2022, que está acompanhado pelo Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Agricultura e Meio Ambiente. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.932/2022 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Eraldo Francisco Poleze, Edilson Mantovani, Celso Luiz Guzzo, José Evandro de Souza, Cintia Irene Cyrillo Testa, Prefeito Paulo Sérgio de Nardi e Glauber Tonon. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07/02/2023, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 33min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.


- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO


- CELSO LUIZ GUZZO

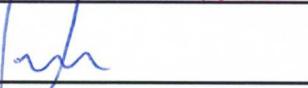

- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA


- EDILSON MANTOVANI

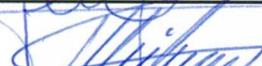

- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

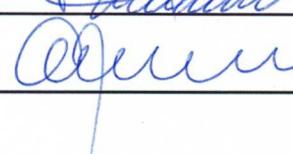

- ERALDO FRANCISCO POLEZE


- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA


- GLAUBER TONON


- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA


- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI


- SIMONE LOSS FAVARATO